SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

INDICAÇÃO

Na data de 22/11/2023 foi encaminhado requerimento para o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, a fim de se obter esclarecimentos quanto à possível implantação de uma unidade móvel do Programa Bom Prato no Município de Praia Grande.

Isso porque este Vereador já vinha diligenciando para a concretização de diversas unidades móveis pela cidade, com o objetivo de atender os bairros Ribeirópolis, Melvi, Vila Sônia e Jardim Glória.

É de se ressaltar que foram enviadas duas indicações à Secretaria da Assistência Social nesse sentido, sendo registradas sob os números 4077/2022 e 2547/2022.

Felizmente, os apontamentos realizados por este Vereador foram prontamente acolhidos pelos órgãos competentes, visto que no dia 29/11/2023 uma unidade móvel passou a funcionar no Centro de Iniciação ao Esporte no bairro Ribeirópolis.

No entanto, o limite de 300 refeições por dia tem se mostrado insuficiente, levando em consideração que este número de marmitas tem esgotado em, aproximadamente, 40 minutos.

Dessa forma, **INDICO** à Exma. Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que solicite à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** para que estude a possibilidade de ampliação do número de refeições diárias oferecidas, ou, alternativamente, a implantação de nova unidade móvel no local – visando atender a totalidade da população local, de forma mais efetiva.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de dezembro de 2023.

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
PD46HS5R ZERQNCG3 HBR4HSQW QPWRB6DJ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.